

X

VOLMAR ANTONIO GIONGO

Senhor Presidente,

O vereador Volmar Antonio Giongo, com fulcro no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vera-MT, **INDICA**, após ouvido o Soberano Plenário, ao Prefeito Municipal, Senhor Yago Pizarico Giacomelli, através do setor competente, ***a realização de estudo técnico e orçamentário sobre a viabilidade de instalação de sistemas de energia solar fotovoltaica em prédios públicos do Município, tais como escolas, unidades de saúde, ginásios e demais repartições municipais.***

JUSTIFICATIVA

Considerando, que a adoção de sistemas de geração de energia solar apresenta diversos benefícios, tais como:

- Redução de custos com a conta de energia elétrica, liberando recursos para outras áreas prioritárias;
- Sustentabilidade ambiental, contribuindo para a redução da emissão de gases de efeito estufa;
- Autossuficiência energética, diminuindo a dependência de fontes externas e sujeição a aumentos tarifários;
- Valorização dos prédios públicos, modernizando a infraestrutura municipal.

Considerando que, o investimento em energia solar possui retorno financeiro a médio prazo, sendo considerado economicamente viável e ambientalmente responsável. A medida também está alinhada às políticas de eficiência energética defendidas em âmbito nacional e internacional.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que promova o referido estudo, visando avaliar os custos, benefícios, prazos e fontes de financiamento possíveis, incluindo recursos próprios, parcerias ou linhas de crédito específicas, e conto como apoio dos Nobres Colegas Vereadores para a aprovação desta indicação, que entendo ser de grande relevância.

Gabinete do Podemos (PODE) da Câmara Municipal de Vera-MT, aos quatorze dias do mês de agosto de 2025.

VOLMAR ANTONIO GIONGO
Vereador – PODE